



## FEDERAÇÕES SUL BRASILEIRAS DE BASKETBALL

### CAMPEONATOS SUL BRASILEIRO

SUB 17

SUB 15

SUB 13

### REGULAMENTO SÍNTESE SELEÇÕES

#### ÍNDICE

		<b>Página</b>
<b>Capítulo I</b>		
Da Competição	Art. 1	2
<b>Capítulo II</b>		
Das Categorias em Disputa e Equipes Participantes	Art. 2 a 3	2
<b>Capítulo III</b>		
Da Fórmula de Disputa e Critério de Desempate	Art. 4 a 6	2
<b>Capítulo IV</b>		
Da Inscrição e Condição de Participação das Equipes e Jogadores	Art. 7 a 11	3
<b>Capítulo V</b>		
Da Marcação e Substituições	Art. 12	3
<b>Capítulo VI</b>		
Da Responsabilidade da Sede	Art. 13	4
<b>Capítulo VII</b>		
Da Responsabilidade do Visitante	Art. 14	5
<b>Capítulo VIII</b>		
Da Sede, Período da Competição e Bola	Art. 15 e 16	5
<b>Capítulo IX</b>		
Do Cerimonial de Abertura e Premiação	Art. 17 a 18	5
<b>Capítulo X</b>		
Das Situações Disciplinares	Art. 19 a 20	6
<b>Capítulo XI</b>		
Dos Casos Omissos e Comissão de Julgamento	Art. 21 a 23	6
<b>Capítulo XII</b>		
Dos Torcedores	Art. 24 a 25	6
<b>Capítulo XIII</b>		
Dos Procedimentos de Protesto	Art. 26 a 36	7

## **CAPÍTULO I**

### **DA COMPETIÇÃO**

Art. 1º – O Campeonato Sul Brasileiro de Seleções (CSBS) é uma competição oficial criada e organizada pela Federação Catarinense de Basketball (FCB), Federação Gaúcha de Basketball (FGB) e Federação Paranaense de Basketball (FPrB).

## **CAPÍTULO II**

### **DAS CATEGORIAS EM DISPUTA E EQUIPES PARTICIPANTES**

Art. 2º – O Campeonato Sul Brasileiro de Seleções (CSBS) será realizado nas categorias:

- Sub 13 Masculino e Feminino
- Sub 15 Masculino e Feminino
- Sub 17 Masculino e Feminino

Art. 3º – As vagas para o CSBS serão distribuídas da seguinte forma:

- Paraná – 01 vaga;
- Rio Grande do Sul – 01 vaga
- Santa Catarina – 01 vaga
- Seleção convidada – 01 vaga

## **CAPÍTULO III**

### **DA FORMA DE DISPUTA**

Art. 4º – O Campeonato Sul Brasileiro de Seleções CSBS será realizado em forma de quadrangulares com duração de 03 dias;

Art. 5º – A formatação e distribuição dos jogos será elaborada pela Federação sede, obedecendo o critério técnico das equipes.

Art. 6º – Critérios de Desempate:

Havendo empate no número de pontos de classificação em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação.

Permanecendo o empate no número de pontos de classificação no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de pontos de jogo dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de pontos de jogo marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de pontos de jogo dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de pontos de jogo marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

## CAPÍTULO IV

### DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES, JOGADORES E DIRIGENTES

Art. 7º – Somente poderão participar do CSBS os (as) atletas que estiverem regularmente inscritos (as) na sua Federação, ou nascidos no estado de origem.

Art. 8º – Será permitido no CSBS a inscrição de no máximo 15 (quinze) atletas, porém as seleções só poderão utilizar 12 (doze) atletas no período da competição.

Art. 9º - As seleções deverão obrigatoriamente enviar a relação de atletas e comissão técnica para sua respectiva Federação até 72 horas antes da partida, e esta por sua vez, após conferir, deverá encaminhar para Federação que será a sede do evento em até 48 horas antes do início do Torneio.

§ 1º. O envio da relação deverá ser feita em Formulário Padrão de cada Federação.

Art. 10º – Somente poderão ser inscritos em súmula os atletas e comissões técnicas das seleções, que estiverem inscritos na Ficha de Inscrição, e que apresentem um dos seguintes documentos:

- RG ou cópia autenticada do RG;
- Passaporte;
- Carteira da respectiva Federação;
- CNH

§ 1º. É obrigatório o CREF do técnico e deverá ser conferido pela Federação de origem.

Art. 11º – A formatação e distribuição dos jogos será responsabilidade da Federação sede.

## CAPÍTULO V

### DA MARCAÇÃO E SUBSTITUIÇÕES

Art. 12º – Durante as competições do CSBS deverão ser adotados os seguintes critérios para o sistema de marcação e distribuição das substituições nas categoria:

a) **Sub 17 e Sub 15:** Marcação Livre  
Substituições: Livre

b) **Sub 13:**

Marcação:

**Livre com exceção de: 03 segundos defensivos**

Todas as ações defensivas serão permitidas. A única exceção são os 03 segundos defensivo, que será considerado ilegal, conforme vídeo elaborado pela FCB.

**Penalidade:** Falta técnica sem anotação na súmula de jogo. Será concedido 01 lance livre para o jogador a ser indicado pelo técnico e o jogo deverá ser retomado conforme previsto a regra de falta técnica.

a) **Tempo de Posse de Bola:**

Conforme a regra da falta técnica.

**b) Substituições:**

Todos os atletas deverão obrigatoriamente ficar 01 (um) período completo no banco de reservas. Anexado a súmula de jogo, terá uma ficha de controle de substituições, como no exemplo:

Nº	1ºP	2ºP	3ºP	4ºP
7	X		X	
8	X	X		X
9			X	

Nenhum atleta poderá ter todos espaços dos períodos preenchidos com a marcação de um “X” O apontador deverá anotar toda vez que um atleta participar do período. **PORÉM É DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO, E SOMENTE DO TÉCNICO, FAZER O CONTROLE DAS SUBSTITUIÇÕES DE SEUS ATLETAS.** Caso uma das equipes, ou ambas, não atendam este requisito, será considerada perdedora da partida conforme regra do insuficiente de atletas, se estiver ganhando perde o jogo por 2x0, se estiver perdendo se mantém o resultado e, o(s) a(s) atleta(s) irregular(es) deverá(ão) ser retirado(s) do jogo imediatamente. Em caso de ambas as equipes com irregularidade segue relatório, sendo que ganham ambas recebem 01 ponto na classificação como derrota.

## CAPÍTULO VI

### DAS RESPONSABILIDADES DA SEDE

Art. 13º – Durante todos os jogos do CSBS, o clube sede terá as seguintes obrigações:

- a) Alojamento em boas condições de higiene para um total de até **45 pessoas por seleção**. O Alojamento deverá estar disponível pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início do torneio;
- b) Indicar uma pessoa responsável pelo alojamento e logística de quadra;
- c) Ginásio devidamente equipado com placar eletrônico e equipamentos de 14/24 segundos;
- d) Sistema de som com microfone;
- e) Manter convênio com hospital/clínica para atendimento de atletas, dirigentes e oficiais de arbitragem para atendimento emergencial durante a competição;
- f) Armações para publicidade;
- g) Água mineral, copo plástico e gelo na quadra de jogo;
- h) Secadores de quadra com panos limpos e secos;
- i) Hospedagem para os integrantes da arbitragem;
- j) Alimentação para os integrantes da arbitragem;
- k) Transporte para os integrantes da arbitragem;
- l) Pagamento das Taxas de Arbitragem, valores praticados pela Federação local;
- m) Apresentar local para treinos no 1º e 2º dia de competição;**
- n) As equipes deverão 30 dias antes da data da competição, confirmar através de ofício a sede do evento;
- o) Fornecer 06 (seis) bolas para aquecimento, sendo 03 (três) para cada equipe. As bolas serão da marca utilizada nos campeonatos oficiais da respectiva Federação sede.

## CAPÍTULO VII

### DAS RESPONSABILIDADES DO VISITANTE

Art. 14º – As equipes visitantes que participarem do CSBS, terão as seguintes obrigações:

- a) Solicitar alojamento com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência, informando horário de chegada.
- b) Não será permitido que a equipe chegue ao alojamento no dia anterior a competição no horário entre 23:00h até as 07:00h do dia seguinte, a não ser que tenha um comum acordo com o responsável pela cidade sede;
- c) Arcar com transporte até a cidade sede, bem como transporte interno;
- d) Pagar alimentação das atletas e de sua comissão técnica;
- e) Manter o local do alojamento em perfeitas condições de higiene;
- f) Manter comportamento adequado e condizente nos locais de alojamento, responsabilizando por eventuais danos;
- g) Ressarcir despesas em equipamentos comprovadamente danificados propositalmente por integrantes da sua equipe, em alojamentos ou quadras.

## CAPÍTULO VIII

### SEDE, PERÍODO DA COMPETIÇÃO E BOLA

Art. 15º – As sedes e os períodos das competições do CSBS serão conforme abaixo:

CATEGORIA	SEDE	PERÍODO	SC	PR	RS	CONVITE
Sub 13 Masculino		25 a 27/09	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 15 Masculino		25 a 27/09	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 17 Masculino		25 a 27/09	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 13 Feminino	Mafra – SC	21 a 23/08	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 15 Feminino	Mafra – SC	21 a 23/08	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga
Sub 17 Feminino	Mafra - SC	21 a 23/08	01 vaga	01 vaga	01 vaga	01 vaga

Art. 16º - A bola utilizada deverá ser a bola da respectiva sede, que deverá colocar a disposição das equipes visitantes, para treinamento, um mínimo de 06 (seis) e manter 03 (três) bolas novas para o jogo.

## CAPÍTULO IX

### DO CERIMONIAL DE ABERTURA E PREMIAÇÃO:

Art. 17º – As Federações locais serão responsáveis pela premiação conforme itens abaixo:

- a) 15 medalhas de ouro, 15 de prata e 15 de bronze;
- b) 03 Troféus;
- c) Medalha para os 05 atletas mais votados, em eleição a ser realizada durante a competição.
- d) Medalha para o cestinha da competição.

Art. 18º – As equipes e Comissões Técnicas terão que participar obrigatoriamente do Cerimonial de Abertura e Premiação (caso ocorra), devidamente uniformizados e calçados.

§ Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) se descumprirem este artigo.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS SITUAÇÕES DISCIPLINARES:**

Art. 19º – Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe deverão cumprir 01 (uma) partida de suspensão quando forem desqualificados com a anotação em súmula **(D)**.

Art. 20º - Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas, ou por duas faltas técnicas, ou 01 falta antidesportiva e 01 falta técnica acumuladas. Não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

- a) No caso do técnico/treinador por simples faltas técnicas (“C” e “B”), não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

## **CAPÍTULO XI**

### **DOS CASOS OMISSOS E COMISSÃO DE JULGAMENTO**

Art. 21º – Em todos os CSBS serão formadas Comissões de Julgamento para discutir casos omissos que não sejam previstos neste Regulamento.

Art. 22º – Essa comissão será formada por:

- a) 01 representante de cada Federação indicado pelo seu respectivo Presidente;
- b) Presidente da Federação local ou 01 representante indicado por ele;

Art. 23º – As situações deverão ser analisadas e colocadas em votação. A decisão será pela maioria dos votos apresentados. Em caso de empate o voto de minerva será do Presidente da Federação local ou 01 representante indicado por ele.

## **CAPÍTULO XII**

### **DOS TORCEDORES**

Art. 24º - No que diz respeito ao comportamento dos torcedores, serão rigorosamente observados, pelas autoridades competentes, os atos, fatos e acontecimentos, para aplicação do que está previsto no Estatuto do Torcedor e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com agravante quando praticados por torcida seja organizada, ou individualizada. (Pais e/ou familiares)

Art. 25º- Torcedores com comportamento considerado impróprio pelos árbitros ou pelo representante da Federação local, poderão ser retirados do ginásio, conforme previsto no Artigo 13 do Estatuto do Torcedor.

## **CAPÍTULO XIII**

### **PROCEDIMENTO DE PROTESTO**

Art. 26º - Uma equipe pode apresentar um protesto se seus interesses tenham sido afetados negativamente por:

- a) Um erro na súmula, cronometragem ou do relógio de 24 segundos que não foram corrigidos pelos árbitros.
- b) Uma decisão de desistência, cancelamento, atraso, no reinício ou não começar a partida.
- c) Uma violação das regras aplicáveis de elegibilidade.

Art. 27º - O capitão da equipe deverá, imediatamente após o jogo, informar o árbitro principal da partida que sua equipe está protestando contra o resultado da partida e deverá assinar a súmula no espaço destinado à "assinatura do capitão em caso de protesto".

Art. 28º - Para que esse protesto se torne válido, é necessário que algum dirigente da equipe confirme por escrito o protesto no prazo máximo de 15 (quinze) minutos ao final da partida. Nesse primeiro documento, que deverá ser entregue ao representante da Federação Local, não são necessárias explicações mais detalhadas. Basta escrever que "a equipe "X" protesta contra o resultado da partida entre a equipe "Y" e a equipe "X".

Art. 29º - No prazo máximo de 01 (uma) hora após o término da partida, o clube deverá entregar ao representante da Federação local outro documento assinado, detalhando todas as razões que sustentam o protesto.

Art. 30º - Juntamente com esse documento detalhado, a equipe deverá pagar à Federação local a importância de R\$ 1.000,00 em espécie entregue ao Representante da Federação no jogo como garantia do protesto.

Art. 31º - Caso a decisão da Comissão de Julgamento da Competição seja favorável à equipe que protestou, o valor dado como garantia será devolvido à mesma.

Art. 32º - Caso a Comissão de Julgamento não considere o protesto pertinente, a importância dada como garantia não será devolvida à equipe.

Art. 33º - O árbitro principal da partida terá o prazo máximo de até 02 (duas) horas após o encerramento da partida para apresentar seu relatório para o Representante da Federação local, através de documento oficial, detalhando as ocorrências que motivaram o protesto.

Art. 34º - Vídeos, fotos ou qualquer equipamento visual, eletrônico ou digital, pode ser utilizado para determinar as responsabilidades no corrido somente após o encerramento a partida.

Art. 35º – Em até 02 (duas) horas antes do início da rodada do dia, a Comissão de Julgamento deverá se pronunciar a favor ou contra o protesto.

Art. 36º – A Comissão de Julgamento poderá decidir alguma pena pecuniária caso julgue necessário.